



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 005-2022 (SRP)

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, através da sua **Prefeitura Municipal** inscrita no CNPJ nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000, legalmente representado por seu prefeito, o Sr. CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº M 370.215 e CPF nº 098.080.196-68, residente na Fazenda Monte Alto, Zona Rural, neste município, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **Odonto Talita Ltda**, CNPJ nº **05.138.050/0001-53**, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4191, B São Lourenço, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP 45992-000, neste ato representado pelo Sr. Carlos Antônio Rocha de Paula, RG 09.581.600-5 SSP-RJ, CPF 104.824.073-87, aqui denominado **PROPONENTE FORNECEDOR** nos termos do artigo 15 da Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 053/2013, e demais normas aplicáveis, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2022**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Através da presente ata ficam registrados os preços para futura aquisição de materiais para uso hospitalar e odontológico:

#### LOTE I – MATERIAL HOSPITALAR

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quat.	Valor Unit.	Valor total
1	Abaixador de língua, espátula de aires	Estilo	UNIDADE	500	4,69	2.345,00
2	Abd água para injeção 10ml	Equiplex	UNIDADE	5.000	1,41	7.050,00
3	Água destilada 500ml	Equiplex	UNIDADE	80	3,84	307,20
4	Água destilada ampola 10ml	Equiplex	UNIDADE	12.000	1,17	14.040,00
5	Água destilada para autoclave 5 litros	Asfer	UNIDADE	325	11,32	3.679,00
6	Água oxigenada - 1L (solução de peróxido de hidrogênio 3%)	Farmax	UNIDADE	405	7,45	3.017,25
7	Agulha descartável nº 13 x4.5	Labor Import	UNIDADE	16.000	0,15	2.400,00
8	Agulha descartável nº 20 x 5,5	Labor Import	UNIDADE	13.000	0,15	1.950,00
9	Agulha descartável nº 25 x 06	Labor Import	UNIDADE	10.000	0,15	1.500,00
10	Agulha descartável nº 25 x 07	Labor Import	UNIDADE	21.000	0,15	3.150,00
11	Agulha descartável nº 25 x 08	Labor Import	UNIDADE	12.000	0,15	1.800,00
12	Agulha descartável nº 30 x 07	Labor Import	UNIDADE	6.000	0,15	900,00
13	Agulha descartável nº 30 x 08	Labor Import	UNIDADE	6.000	0,15	900,00
14	Agulha descartável nº 40 x12	Labor Import	UNIDADE	12.000	0,15	1.800,00
15	Álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% c/ 1 Litro	Prolink	UNIDADE	1610	9,40	15.134,00
16	Álcool gel 70% 500ml	Prolink	UNIDADE	320	11,63	3.721,60
17	Álcool iodado c/ 1 litro	Vic Pharma	UNIDADE	20	31,38	627,60
18	Álcool 1 litro 70%	Prolink	UNIDADE	100	6,42	642,00
19	Álcool spume 70% com clorexidina embalagem 1 litro	Rioquímica	UNIDADE	120	24,50	2.940,00
20	Álcool, absoluto, mínimo 99,8% de pureza 1 litro	Prolink	UNIDADE	500	12,80	6.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

21	Algodão, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insípido 500gr	Farol	UNIDADE	270	16,21	4.376,70
22	Almotolia transparente 250 ml	Jprolab	UNIDADE	162	2,04	330,48
23	Almotolia transparente 500 ml	Jprolab	UNIDADE	162	2,64	427,68
24	Aparelho de pressão reutilizável, <b>ADULTO</b> , manômetro aneróide, com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, braçadeira em tecido antialérgico de brim, com fecho em metal, com válvula em metal cromado, c/ selo de verificação do INMETRO	Premium	UNIDADE	70	104,76	7.333,20
25	Aparelho de pressão reutilizável, <b>OBESO</b> , manômetro aneróide, com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, braçadeira em tecido antialérgico de brim, com fecho em metal, com válvula em metal cromado, c/ selo de verificação do INMETRO	Premium	Unidade	10	121,17	1.211,70
26	Aparelho de pressão reutilizável, <b>INFANTIL</b> , manômetro aneróide, com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, braçadeira em tecido antialérgico de brim, com fecho em metal, com válvula em metal cromado, c/ selo de verificação do INMETRO	Premium	UNIDADE	40	85,98	3.439,20
27	Aparelho nebulizador	Nevoni	UNIDADE	10	129,82	1.298,20
28	Atadura de crepom 10 cm x 4,5 m 100% algodão, sem amido, acabamento nas bordas (pct c/ 12 und)	Ecomax	PCT	100	7,56	756,00
29	Atadura de crepom 15 cm x 4,5 m 100% algodão, sem amido, acabamento nas bordas (pct c/ 12 und)	Ecomax	PCT	100	12,34	1.234,00
30	Atadura de crepom 20 cm x 4,5 m 100% algodão, sem amido, acabamento nas bordas (pct c/ 12 und)	Ecomax	PCT	100	15,25	1.525,00
31	Avental descartável em polipropileno manga longa, punho de elástico, gola que promova a proteção do pescoço	Descarpack	UNIDADE	2.300	6,52	14.996,00
32	Bobina para eletrocardiograma papel quadriculado termosensível 48mm x 30m	Super Dinatex	UNIDADE	75	7,67	575,25
33	Bolsa coletor de urina sistema fechado	Medix	UNIDADE	770	4,28	3.295,60
34	Bolsa para colostomia, A Bolsa para Estomas intestinais (colostomia; ileostomia) base plana peça única (placa e bolsa em um único produto) - drenável - opaca - Caixa com 10 UNIDADES - Placa adesiva com base plana e dupla camada de segurança e cuidado com a pele. Design com padrão flex para maior flexibilidade e conformidade aos contornos do corpo. Ajustável a diferentes tamanhos de estomas: recorte 19-64 mm.	Convatec	UNIDADE	460	126,72	58.291,20
35	Caixa coletora de perfurocortante 13L	Descarbox	UNIDADE	770	8,30	6.391,00
36	Caixa coletora de perfurocortante 7L	Descarbox	UNIDADE	660	6,38	4.210,80
37	Câmara graduada	Descarpack	UNIDADE	5	16,42	82,10
38	cateter intravenoso com dispositivo de segurança n.14	Descarpack	UNIDADE	3.600	0,82	2.952,00
39	cateter intravenoso com dispositivo de segurança n.16	Descarpack	UNIDADE	3.700	0,82	3.034,00
40	cateter intravenoso com dispositivo de segurança n.18	Descarpack	UNIDADE	3.700	0,82	3.034,00
41	cateter intravenoso com dispositivo de segurança n.20	Descarpack	UNIDADE	6.000	0,82	4.920,00
42	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança n.22	Descarpack	UNIDADE	6.000	0,82	4.920,00
43	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança n.24	Descarpack	UNIDADE	6.000	0,82	4.920,00
44	Cateter nasal tipo óculos	Biosani	UNIDADE	4.800	2,86	13.728,00
45	Clamp de saída bolsa de colostomia pacote c/ 10 unidades	Convatec	PCT	80	101,87	8.149,60
46	Clamp umbilical	Kolplast	UNIDADE	970	0,72	698,40
47	Clorexidina 1 litro	Rioquímica	UNIDADE	30	20,88	626,40
48	Cobertor metalizado adulto	Resgate SP	UNIDADE	200	9,40	1.880,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

49	Colar cervical tam.g	Mso	UNIDADE	70	7,79	545,30
50	Colar cervical tam.m	Mso	UNIDADE	70	6,96	487,20
51	Colar cervical tam.p	Mso	UNIDADE	70	6,48	453,60
52	Colar cervical tam.pp	Mso	UNIDADE	70	6,00	420,00
53	Coletor infantil diurese	Labor Import	UNIDADE	1.000	0,54	540,00
54	Coletor universal	Cralplast	UNIDADE	1.500	0,43	645,00
55	Comadre	Herplas	UNIDADE	25	10,08	252,00
56	Compressa de gaze hidrófila, tecido tipo tela 7,5 x 7,5 cm 9 fios c/ 500 und.	Ecomax	UNIDADE	1.950	27,34	53.313,00
57	Compressas cirúrgicas (não estéril sem fio radiopaco) 4 camadas, tam 45 cm x 50 cm - pacote c/ 50 unidades	Anápolis	PCT	350	70,00	24.500,00
58	Compressas neuro-cirúrgicas tamanho 13 x 13mm pct c/10	Biotec	PCT	50	30,84	1.542,00
59	Compressas neuro-cirúrgicas tamanho 25 x 25mm pct c/10	Biotec	PCT	50	35,65	1.782,50
60	Conetor mult vias	Solidor	UNIDADE	4.850	0,58	2.813,00
61	Degermante 1L	Rioquimica	UNIDADE	134	32,75	4.388,50
62	Detergente enzimatico litro	Rioquimica	UNIDADE	70	21,36	1.495,20
63	Dreno de penrose tam. 04	Madeitex	UNIDADE	360	30,72	11.059,20
64	Eletrodos para eletrocardiograma (41x36mm) - Embalagem com 30 Unidades.	3m	UNIDADE	130	18,96	2.464,80
65	Equipo enteral	Safer	UNIDADE	300	1,27	381,00
66	Equipo macro gotas com filtro de AO, injetor lateral flexível	Descarpack	UNIDADE	6.000	0,93	5.580,00
67	Equipo micro gotas com filtro de AO, injetor lateral flexível	Descarpack	UNIDADE	3.000	0,93	2.790,00
68	Equipo p/ dieta enteral + frasco 300ml kit10 und. De cada a mg hospitalar preza pela sua segurança e estamos dentro dos mais rígidos padrões de qualidade e segurança que uma empresa neste segmento precisa ter, somos uma empresa gold dentro do mercado livre, nossas vendas são transparentes e nossos produtos são originais oriundos das maiores empresas do país neste segmento.frasco para nutrição enteral 300ml (nutrimed)- artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento.- o material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (pe).- os frascos possuem graduação de 10 em 10 ml, facilitando na utilização de pequenos volumes ou de acordo com a necessidade e individualidade do paciente.- as tampas possuem membranas perfuráveis, adaptáveis aos equipos de nutrição enteral.- o produto é embalado em embalagem bopp (polipropileno biorientado), contendo uma unidade do produto por embalagem.- produto isento de bisfenol a. Todas as matérias primas utilizadas atendem a regulamentação fda (food and drug administration).	Descarpack	kit	360	18,96	6.825,60
69	Equipo para hemotransusão	Descarpack	UNIDADE	120	6,52	782,40
70	Escova cirúrgica	Rioquimica	UNIDADE	120	1,68	201,60
71	Escova endocervical plástica - pacote com 100 unidades	Vagispec	UNIDADE	248	35,62	8.833,76
72	Espaçador para nebulização adt	G-tech	UNIDADE	120	16,56	1.987,20
73	Esparadrappo impermeável branco 10cm x 4,5m	Missner	UNIDADE	1.360	5,52	7.507,20
74	Esparadrappo micropore branco 10 cm x 4,5m	Copertina	UNIDADE	1.460	4,08	5.956,80
75	Espátula de ayres madeira - pacote com 100 unidades	Estilo	UNIDADE	128	1,92	245,76
76	Especulo de ellya vaginal grande, descartável, estéril, atóxico	Kolplast	UNIDADE	150	0,64	96,00
77	Especulo de ellya vaginal médio, descartável, estéril, atóxico	Kolplast	UNIDADE	150	0,57	85,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

78	Especulo de ellya vaginal pequeno, descartável, estéril, atóxico	Koplast	UNIDADE	300	0,55	165,00
79	Estetoscópio	Solidor	UNIDADE	35	10,78	377,30
80	Fio de sutura catepute 4-0 cx/24	Technofio	CAIXA	60	40,32	2.419,20
81	Fio de sutura catepute 0 cx/24	Technofio	CAIXA	60	40,32	2.419,20
82	Fio de sutura catepute 1-0 cx/24	Technofio	CAIXA	60	40,32	2.419,20
83	Fio de sutura catepute 2-0 cx/24	Technofio	CAIXA	60	40,32	2.419,20
84	Fio de sutura catepute 3-0 cx/24	Technofio	CAIXA	60	40,32	2.419,20
85	Fio de sutura mononylon 2-0 cx/24	Procare	CAIXA	60	16,78	1.006,80
86	Fio de sutura mononylon 0 cx/24	Procare	CAIXA	60	16,78	1.006,80
87	Fio de sutura mononylon 3-0 cx/24	Procare	CAIXA	60	16,78	1.006,80
88	Fio de sutura mononylon usp 1 cx/24	Shalon	CAIXA	60	40,56	2.433,60
89	Fio para sutura catigut cromado n02 cx/24	Procare	CAIXA	60	53,28	3.196,80
90	Fio para sutura mononylon nº 1 c/ agulha cx/24	Procare	CAIXA	60	16,78	1.006,80
91	Fio para sutura mononylon nº 4-0 cx/24	Procare	CAIXA	60	16,78	1.006,80
92	Fio para sutura mononylon nº 5-0 cx/24	Procare	CAIXA	60	16,78	1.006,80
93	Fita autoclave 19mm x 30m	Missner	UNIDADE	300	1,92	576,00
94	Fita métrica hospitalar	Carci	UNIDADE	67	3,33	223,11
95	Fita reagente para mensuração de glicose no sangue (entre 20mg/dl a 600mg/dl) determinação por química enzimática. Embalagem tipo frasco contendo 50 tiras; com cessão em comodato de, no mínimo 50 aparelhos apropriados para efetuar a leitura das tiras em modelo que não haja contato do sangue com o aparelho, evitando necessidade de limpeza de sangue residual no aparelho, alimentação por pilhas ou baterias. Deve constar de ficha técnica do produto, constando externamente dados de identificação, validade, procedência e registro na anvisa, respeitando a legislação atual vigente. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	On Call Plus	UNIDADE	1.100	14,88	16.368,00
96	Formol litro	Dinamica	LITRO	64	11,04	706,56
97	Garrote adulto em elástico azul com trava	Labor Import	UNIDADE	12	3,36	40,32
98	Garrote em borracha sintética de 4mm, antialérgica, para punção venosa embalagem: pacote com 15m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Lemgruber	UNIDADE	30	29,28	878,40
99	Gel, ultra-sônica, incolor, inodoro, não gorduroso, hidrossolúvel, não irritante e hipoalérgico para uso externo como meio de contato para transmissão ultra-sônica. Embalagem: galão de 5L.	Carbogel	UNIDADE	155	14,88	2.306,40
100	Higienizador de mãos bactericida 4,5 L	Barbarex	GALÃO	150	18,96	2.844,00
101	Integrador para autoclave	Clean up	UNIDADE	12	40,08	480,96
102	Kit umidificador+máscara adt	Unitec	KIT	124	26,88	3.333,12
103	Kit umidificador+máscara inf.	Unitec	KIT	124	23,76	2.946,24
104	Lâmina de bisturi nº21, descartável em aço inoxidável, isento de rebarba e oxidação.	Solidor	UNIDADE	7.800	0,32	2.496,00
105	Lâmina de bisturi nº23, descartável em aço inoxidável, isento de rebarba e oxidação.	Solidor	UNIDADE	7.800	0,32	2.496,00
106	Lâmina de bisturi nº24, descartável em aço inoxidável, isento de rebarba e oxidação.	Solidor	UNIDADE	7.200	0,32	2.304,00
107	Lamina fosca 50 um	Precision	CAIXA	20	6,24	124,80
108	Lanceta de segurança para glicose sanguínea (cx / 100und)	Labor Import	CAIXA	540	6,61	3.569,40
109	Lençol hospitalar descartável, dimensões 700mm x 50m	Descarbox	UNIDADE	800	15,24	12.192,00
110	Lodopovidona 10% dermo suave 1000ml	Rioquimica	UNIDADE	134	14,88	1.993,92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

111	Lodopovidona 10% dermo suave 1000ml	Rioquimica	UNIDADE	130	14,88	1.934,40
112	Luva de procedimento extra pequena descartável, 100 und	Lemgruber	CAIXA	300	27,84	8.352,00
113	Luva de procedimento grande descartável, 100 und	Lemgruber	CAIXA	1.240	24,00	29.760,00
114	Luva de procedimento média descartável, 100 und	Lemgruber	CAIXA	1.450	27,00	39.150,00
115	Luva de procedimento pequena descartável (antialérgica) 100 und	Lemgruber	CAIXA	1.000	27,00	27.000,00
116	Luva de procedimento pequena descartável, c/ 100 und	Lemgruber	CAIXA	400	27,00	10.800,00
117	Luva estéril descartável nº7,5	Lemgruber	UNIDADE	405	1,53	619,65
118	Luva estéril descartável nº8,0	Lemgruber	UNIDADE	405	1,53	619,65
119	Luva estéril descartável nº8,5	Lemgruber	UNIDADE	405	1,53	619,65
120	Luva estéril descartável nº6,5	Lemgruber	UNIDADE	405	1,53	619,65
121	Luva estéril descartável nº7,0	Lemgruber	UNIDADE	405	1,53	619,65
122	Macacão hospitalar	Descarpack	UNIDADE	1.500	7,68	11.520,00
123	Manta aluminizada	Vida Resgate	UNIDADE	360	4,08	1.468,80
124	Máscara bico de pato nº5	Kasmed	UNIDADE	3.750	1,17	4.387,50
125	Máscara cirúrgica descartável cx c/ 50 und	Wilcos	CAIXA	600	17,01	10.206,00
126	Máscara de ventura para traqueostomia	Protec	UNIDADE	150	11,04	1.656,00
127	Máscara para alta concentração de oxigênio adulto	Protec	UNIDADE	150	12,48	1.872,00
128	Máscara para alta concentração de oxigênio infantil	Protec	UNIDADE	150	11,76	1.764,00
129	Máscara para nebulização completa adulto	Ssplus	UNIDADE	160	5,28	844,80
130	Máscara para nebulização completa infantil	Ssplus	UNIDADE	160	5,28	844,80
131	Máscara plástica de oxigênio	Md	UNIDADE	150	8,16	1.224,00
132	Monitor de Glicose - - Monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos. Possui memória de 300 resultados com data e hora. Possui porta serial para conectividade e transferência de dados. Possui sistema de codificação através de chip de fácil manuseio que acompanha a caixa de tiras de glicemia do On Call Plus, vendido separadamente. Fornece um cálculo da média de 7, 14 e 30 dias. Acompanha uma bateria CR2032. Garantia de 5 anos.	On Call Plus	UNIDADE	150	18,96	2.844,00
133	Monitor FrreStile Libre - Leitor	Abbott	UNIDADE	4	292,80	1.171,20
134	Monitor FrreStile Libre - Sensor	Abbott	UNIDADE	40	302,40	12.096,00
135	Óculos de segurança - confeccionado em uma única peça de policarbonato transparente anti-embaçante, com proteção lateral, lente transparente	Preven	UNIDADE	266	6,52	1.734,32
136	Oxímetro de pulso digital	Multilaser	UNIDADE	60	45,36	2.721,60
137	Papagaio plástico	Herplas	UNIDADE	12	4,08	48,96
138	Pote plástico para acondicionamento de lamina de preventivo	Jprolab	UNIDADE	600	1,17	702,00
139	Rolo plástico para autoclave grau cirúrgico 150mm c/ 100 M	Paper Clean	UNIDADE	182	99,94	18.189,08
140	Rolo plástico para autoclave grau cirúrgico 300mm c/ 100 M	Paper Clean	UNIDADE	182	195,83	35.641,06
141	Saco Infectante Lixo Contaminado Branco 100 Lts	Rava	UNIDADE	1.228	0,61	749,08
142	Saco infectante lixo contaminado branco 30 lts	Rava	UNIDADE	12.016	0,29	3.484,64
143	Sapatilha Pro - pé Descartável	Anápolis	UNIDADE	7.200	0,21	1.512,00
144	Scalpe para punção venosa com borboleta e agulha estéril descartável, nº 19G. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico abertura em pétala.	Solidor	UNIDADE	2.500	0,40	1.000,00
145	Scalpe para punção venosa com borboleta e agulha estéril descartável, nº 21G. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico abertura em pétala.	Solidor	UNIDADE	4.000	0,40	1.600,00
146	Scalpe para punção venosa com borboleta e agulha estéril descartável, nº 23G. Embalagem individual em papel grau	Solidor	UNIDADE	6.000	0,40	2.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

	cirúrgico e/ou filme termoplástico abertura em pétala.					
147	Scalpe para punção venosa com borboleta e agulha estéril descartável, nº 25G. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico abertura em pétala.	Solidor	UNIDADE	4.000	0,40	1.600,00
148	Scalpe para punção venosa com borboleta e agulha estéril descartável, nº 27G. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico abertura em pétala.	Solidor	UNIDADE	3.000	0,40	1.200,00
149	Seringa descartável 01ml com agulha tam 13 x 4,5	SR	UNIDADE	35.000	0,25	8.750,00
150	Seringa descartável 03ml c/ AG estéril	SR	UNIDADE	40.000	0,30	12.000,00
151	Seringa descartável 05ml s/ AG estéril	SR	UNIDADE	10.400	0,35	3.640,00
152	Seringa descartável 10ml s/ AG estéril	SR	UNIDADE	10.400	0,61	6.344,00
153	Seringa descartável 20ml s/ AG estéril	SR	UNIDADE	15.000	0,84	12.600,00
154	Seringa descartável 60ml s/ AG estéril	SR	UNIDADE	3.000	2,20	6.600,00
155	Solução de glicose 5% 250ml - solução injetável S.A/bolsa sistema fechado	Halexistar	UNIDADE	1.500	4,08	6.120,00
156	Solução de glicose 5% 500ml - solução injetável S.A/bolsa sistema fechado	Halexistar	UNIDADE	5.000	4,32	21.600,00
157	Solução de Manitol 20% I.V 250MI	Halexistar	UNIDADE	400	6,24	2.496,00
158	Solução fisiológica (Cloreto de sódio 0,9%) 100ml, solução injetável F.A/bolsa sistema fechado.	Halexistar	UNIDADE	6.600	3,12	20.592,00
159	Solução fisiológica (cloreto de sódio 0,9%) 250ml, solução injetável f.a/bolsa sistema fechado.	Halexistar	UNIDADE	5.000	3,60	18.000,00
160	Solução fisiológica (cloreto de sódio 0,9%) 500ml, solução injetável f.a/bolsa sistema fechado.	Halexistar	UNIDADE	5.000	5,39	26.950,00
161	Solução glico-fisiológica 1:1 (glicose 5% + cloreto de sódio 0,9%) 500ml solução injetável f.a/bolsa sistema fechado.	Halexistar	UNIDADE	5.000	4,32	21.600,00
162	Solução glico-fisiológica 1:1 (glicose 5% +0,9%) 250ml solução injetável f.a/bolsa sistema fechado.	Halexistar	UNIDADE	1.000	3,60	3.600,00
163	Solução ringer + lactato (cloreto 109eq/l + sódio 130meq/l + potássio 4meq/l + cálcio 2,7meq/l + lactato 2,7meq) 250ml sistema fechado de transferência frasco/bolsa a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	Halexistar	UNIDADE	150	4,08	612,00
164	Solução ringer + lactato (cloreto 109eq/l + sódio 130meq/l + potássio 4meq/l + cálcio 2,7meq/l + lactato 2,7meq) 500ml sistema fechado de transferência frasco/bolsa a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	Halexistar	UNIDADE	5.000	5,28	26.400,00
165	Solução ringer simples (sódio 147,0meq/l + cálcio 4,5meq/l + potássio 4,0meq/l + cloreto 155,5meq/l) 250ml sistema fechado de transferência frasco/bolsa a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	Halexistar	UNIDADE	150	3,60	540,00
166	Solução ringer simples (sódio 147,0meq/l + cálcio 4,5meq/l + potássio 4,0meq/l + cloreto 155,5meq/l) 500ml sistema fechado de transferência frasco/bolsa a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	Halexistar	UNIDADE	5.000	4,56	22.800,00
167	Solução vaselina 100ml	Rioquimica	UNIDADE	150	3,36	504,00
168	Sonda de foley 2 vias nº 10	Solidor	UNIDADE	290	1,84	533,60
169	Sonda de foley 2 vias nº 12	Solidor	UNIDADE	290	1,84	533,60
170	Sonda de foley 2 vias nº 14	Solidor	UNIDADE	290	1,84	533,60
171	Sonda foley 2 vias n °20	Solidor	UNIDADE	340	1,84	625,60
172	Sonda foley 2 vias n.16	Solidor	UNIDADE	440	1,84	809,60
173	Sonda foley 2 vias n.18	Solidor	UNIDADE	440	1,84	809,60
174	Sonda foley 2 vias n.22	Solidor	UNIDADE	340	1,84	625,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

175	Sonda foley 2 vias n.24	Solidor	UNIDADE	340	1,84	625,60
176	Sonda foley 3 vias n.18	Solidor	UNIDADE	300	1,87	561,00
177	Sonda foley 3 vias n.24	Solidor	UNIDADE	300	1,87	561,00
178	Sonda nasogástrica c/fio guia	Solumed	UNIDADE	400	9,36	3.744,00
179	Sonda nasogástrica curta n° 06	Markmed	UNIDADE	250	0,78	195,00
180	Sonda nasogástrica curta n° 08	Markmed	UNIDADE	250	0,78	195,00
181	Sonda nasogástrica curta n° 10	Markmed	UNIDADE	250	0,78	195,00
182	Sonda nasogástrica curta n° 12	Markmed	UNIDADE	250	0,78	195,00
183	Sonda nasogástrica curta n° 14	Markmed	UNIDADE	250	0,78	195,00
184	Sonda nasogástrica curta n° 16	Markmed	UNIDADE	250	0,78	195,00
185	Sonda nasogástrica curta n° 18	Markmed	UNIDADE	250	0,78	195,00
186	Sonda nasogástrica curta n° 20	Markmed	UNIDADE	250	0,78	195,00
187	Sonda nasogástrica curta n° 22	Markmed	UNIDADE	250	0,78	195,00
188	Sonda nasogástrica longa n.10	Markmed	UNIDADE	250	1,19	297,50
189	Sonda nasogástrica longa n.12	Markmed	UNIDADE	250	1,19	297,50
190	Sonda nasogástrica longa n.22	Markmed	UNIDADE	250	1,19	297,50
191	Sonda nasogástrica longa n.6	Markmed	UNIDADE	250	1,19	297,50
192	Sonda nasogástrica longa n.8	Markmed	UNIDADE	250	1,19	297,50
193	Sonda nasogástrica longa n° 14	Markmed	UNIDADE	250	1,19	297,50
194	Sonda nasogástrica longa n° 16	Markmed	UNIDADE	250	1,19	297,50
195	Sonda nasogástrica longa n° 18	Markmed	UNIDADE	250	1,19	297,50
196	Sonda nasogástrica longa n° 20	Markmed	UNIDADE	250	1,19	297,50
197	Sonda para aspiração traqueal n° 04	Foyomed	UNIDADE	250	1,23	307,50
198	Sonda para aspiração traqueal n° 06	Foyomed	UNIDADE	250	1,23	307,50
199	Sonda para aspiração traqueal n° 08	Foyomed	UNIDADE	250	1,23	307,50
200	Sonda para aspiração traqueal n° 10	Foyomed	UNIDADE	250	1,23	307,50
201	Sonda para aspiração traqueal n° 12	Foyomed	UNIDADE	250	1,23	307,50
202	Sonda para aspiração traqueal n° 14	Foyomed	UNIDADE	250	1,23	307,50
203	Sonda para aspiração traqueal n° 16	Foyomed	UNIDADE	250	1,23	307,50
204	Sonda para aspiração traqueal n° 18	Foyomed	UNIDADE	250	1,23	307,50
205	Sonda uretral de alivio n.10	Solidor	UNIDADE	5.250	0,69	3.622,50
206	Sonda uretral de alivio n.12	Solidor	UNIDADE	250	0,69	172,50
207	Sonda uretral de alivio n.16	Solidor	UNIDADE	250	0,69	172,50
208	Sonda uretral de alivio n.22	Solidor	UNIDADE	250	0,69	172,50
209	Sonda uretral de alivio n.6	Solidor	UNIDADE	250	0,69	172,50
210	Sonda uretral de alivio n.8	Solidor	UNIDADE	250	0,69	172,50
211	Sonda uretral de alivio n.4	Solidor	UNIDADE	250	0,69	172,50
212	Sonda uretral n° 04	Solidor	UNIDADE	250	1,34	335,00
213	Sonda uretral n° 06	Solidor	UNIDADE	250	1,34	335,00
214	Sonda uretral n° 08	Solidor	UNIDADE	250	1,34	335,00
215	Sonda uretral n° 10	Solidor	UNIDADE	250	1,34	335,00
216	Sonda uretral n° 12	Solidor	UNIDADE	250	1,34	335,00
217	Sonda uretral n° 14	Solidor	UNIDADE	250	1,34	335,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

218	Sonda uretral nº 16	Solidor	UNIDADE	250	1,34	335,00
219	Sonda uretral nº 18	Solidor	UNIDADE	250	1,34	335,00
220	Sonda uretral nº 20	Solidor	UNIDADE	250	1,34	335,00
221	Sonda uretral nº 22	Solidor	UNIDADE	250	1,34	335,00
222	Termômetro Digital	Multilaser	UNIDADE	262	6,70	1.755,40
223	Toucas descartáveis tamanho 19' (45x50 cm) 100% polipropileno c/ 100 und	Dejamaro	PCT	136	21,51	2.925,36
224	Tubo orotraqueal 4,0 c/balão	Solidor	UNIDADE	200	6,24	1.248,00
225	Tubo orotraqueal 4,5 c/balão	Solidor	UNIDADE	200	6,24	1.248,00
226	Tubo orotraqueal 5,0 c/balão	Solidor	UNIDADE	200	6,24	1.248,00
227	Tubo orotraqueal 5,5 c/balão	Solidor	UNIDADE	200	6,24	1.248,00
228	Tubo orotraqueal 6,0 c/balão	Solidor	UNIDADE	200	6,24	1.248,00
229	Tubo orotraqueal 6,5 c/balão	Solidor	UNIDADE	200	6,24	1.248,00
230	Tubo orotraqueal 7,0 c/balão	Solidor	UNIDADE	200	6,24	1.248,00
231	Tubo orotraqueal 7,5 c/balão	Solidor	UNIDADE	200	6,24	1.248,00
232	Tubo orotraqueal 8,0c/balão	Solidor	UNIDADE	200	6,96	1.392,00
233	Tubo orotraqueal 8,5 c/balão	Solidor	UNIDADE	200	6,96	1.392,00
234	Tubo orotraqueal 9,0 c/balão	Solidor	UNIDADE	200	6,96	1.392,00
235	Válvula para regulagem da pressão de saída de gases medicinais armazenados em cilindro, com fluxômetro rosqueavel para controle do fluxo, que permita acoplagem de nebulizadores, umidificadores e outros aparelhos, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de segurança e fluxômetro com escala de 0 a 15 lpm. Pressão de saída fixa de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> . Com registro na ANVISA	Protec	UNIDADE	10	47,59	475,90
236	Vaselina líquida com 5 litros	Silicamp	UNIDADE	304	47,76	14.519,04
237	Vaselina liquida 1litro	Cinord	UNIDADE	300	9,58	2.874,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>						<b>989.000,00</b>

### LOTE VIII – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor total
1	Agulha Gengival Longa - 0,40 x 30 - com 100 unidades	Procare	Caixa	24	43,66	1.047,84
2	Amálgama em cápsula - 02 porções - com 50 cápsulas	Sdi	Pacote	16	292,09	4.673,44
3	Anestésico Alphacaína 1:100.000 lidocaina 2% - com 50 tubetes	Dfl	Caixa	48	115,83	5.559,84
4	Babador odontológico impermeável - Embalagem com 100 unid	Ssplus	Pacote	48	18,31	878,88
5	Bicarbonato de sódio p/ prolixia ultra fino – embalagem c/500g	Preven	Und	24	18,31	439,44
6	Bicarbonato de Sódio Pp/ Prolixia ultra fino - embalagem com 500 g	Preven	Unid	24	19,01	456,24
7	Carbano para articulação - embalagem com 12 unidades	Maquira	Pacote	24	8,98	215,52
8	Cimento Cirúrgico - pó e líquido	Maquira	Und	4	78,88	315,52
9	Condensadores de Amálgama Hollembach 02 e 05	Golgran	Unid	12	33,10	397,20
10	Condensadores de Amálgama Hollembach 06 Cyan	Golgran	Unid	12	48,59	583,08
11	Cunha de madeira anatômico - Embalagem com 100 unidades	Tdv	Pacote	8	27,47	219,76
12	Curativo alveolar - embalagem com 2 unidades 3g	Biodinamica	Unid	24	57,75	1.386,00
13	Escova de Robson - Profilaxia	Preven	Unid	4	2,47	9,88
14	Escova odontológica adulto	Med Fio	Und	200	4,22	844,00
15	Escova odontológica infantil – 02 a 06 anos	Frescor	Und	500	5,39	2.695,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

16	Escova odontológica infantil – 07 a 11 anos	Med Fio	Und	500	2,12	1.060,00
17	Fio de sutura nylon 3.0 com agulha - Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm	Technofio	Caixa	20	49,23	984,60
18	Fio Dental 100mt	Med Fio	Und	1.200	4,50	5.400,00
19	Fio Dental 500mt	Hillo	Und	24	16,90	405,60
20	Fita banda matriz metáculica - Embalagem com Matriz de Aço 0,05x7mmx50cm.	Preven	Unid	24	4,70	112,80
21	Flúor em gel - embalagem com 200ml	Dfl	Unid	24	8,44	202,56
22	Fosfato de zinco - Pó e líquido - 15ml +38g	Dentsply	Kit	4	119,02	476,08
23	Gel dental – com flúor ativo – embalagem c/50gm	Sanifill	Und	500	5,25	2.625,00
24	Glutaraldeído - embalagem 1 litro	Cinord	Unid	12	18,31	219,72
25	Hidroxido de cálcio - 10g (pó)	Biodinamica	Unid	4	10,55	42,20
26	Ionômero de vidro para cimentação - Embalagem com 1 frasco de Pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8ml.	Fgm	Kit	4	57,75	231,00
27	Ionômetro de vidro pra restauração – embalagem c/ frasco pó c/ 10g + 1 frasco de liquido com 8ml	Fgm	Und	8	58,12	464,96
28	Lubrificante para instrumentos - Embalagem com 200ml	Preven	Unid	16	39,44	631,04
29	Obturador provisório - 20ml	Coltene	Unid	12	29,58	354,96
30	Paramonoclorofenol - Embalagem com 1 frasco de 20ml.	Maquira	Unid	4	9,15	36,60
31	Pasta de dente 90g	Ice Fresh	Und	700	2,74	1.918,00
32	Pasta Profilática - Embalagem com 90g	Maquira	Unid	16	13,38	214,08
33	Porta amálgama de plástico - Embalagem com 1 unid	Maquira	Unid	12	15,26	183,12
34	Pote dapen - silicone - Embalagem com 1 unidade	Preven	Unid	12	12,67	152,04
35	Resina natural flow - Embalagem com 2,4g.	Dfl	Unid	30	33,10	993,00
36	Restaurador provisório - embalagem 38g pó + 15 ml líquido	Dentsply	Kit	12	163,39	1.960,68
37	Roleta algodão - Embalagem com 100 unidades	Ssplus	Pacote	40	3,51	140,40
38	Sistema adesivo universal - embalagem com 4ml	Fgm	Unid	12	156,34	1.876,08
39	Solução hemostática - frasco 10 ml	Maquira	Unid	4	29,59	118,36
40	Sugador descartável - Embalagem com 40 unid	Ssplus	Pacote	24	11,10	266,40
41	Tira de poliéster para acabamento (caixa c/50und)	Maquira	Caixa	12	12,99	155,88
42	Tricresol formalina - frasco com 10 ml	Biodinamica	Unid	4	11,43	45,72
43	Verniz calvitário - embalagem 10 mg	Biodinamica	Unid	4	23,87	95,48
<b>VALOR TOTAL LOTE VIII</b>						<b>41.088,00</b>

### LOTE IX – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor total
1	Alavanca reta nº 02	Fava	Und	6	35,40	212,40
2	Amalgamador Digital - Bivolt-	Schuster	Unid	2	1.639,17	3.278,34
3	Bandeja clínica 300 x 300	Fava	Unid	18	45,11	811,98
4	Broca de aço esférica CA de baixa rotação nº 05- Embalagem com 06 unidades	Microdont	Kit	30	44,55	1.336,50
5	Broca de aço esférica CA de baixa rotação nº 06- Embalagem com 06 unidades	Microdont	Kit	30	44,55	1.336,50
6	Broca de aço esférica CA de baixa rotação nº 08- Embalagem com 06 unidades	Microdont	Kit	30	44,55	1.336,50
7	Broca Diamantada 1034 para alta rotação	Fava	Unid	60	4,50	270,00
8	Broca Diamantada 1035 para alta rotação	Fava	Unid	60	4,50	270,00
9	Broca Diamantada esférica nº 1015	Fava	Unid	60	4,76	285,60
10	Broca Diamantada esférica nº 1016	Fava	Unid	60	4,76	285,60
11	Broca Zecrya para cirurgia 28 mm	Microdont	Unid	30	31,58	947,40
12	Brunidor de Amálgama	Golgran	Unid	4	12,41	49,64
13	Cabo de alumínio para espelho odontológico	6b	Unid	40	8,45	338,00
14	Curetas para raspagem periodontal 11-12	Quinelato	Unid	8	46,25	370,00
15	Curetas para raspagem periodontal 13-14	Quinelato	Unid	8	46,25	370,00
16	Disco de lixa para acabamento de resina com suporte 3029 - 50 Unid	Tdv	Cx	16	44,56	712,96
17	Disco p/ polimento de resina – c/50und	3m	Caixa	8	153,97	1.231,76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

18	Escova média de limpeza instrumental c/10und	Pca	Caixa	18	157,36	2.832,48
19	Escova para limpeza de broca	Jon	Und	18	21,37	384,66
20	Fórceps Infantil nº 4	Fava	Unid	6	75,58	453,48
21	Fórceps nº 150	Fava	Und	4	87,98	351,92
22	Fórceps nº 151	Fava	Unid	4	87,98	351,92
23	Fórceps nº 69	Fava	Unid	4	87,98	351,92
24	Fórceps Odontológico Infantil Nº 4, em aço inoxidável, para raízes superiores, ambos os lados	Golgran	Unid	4	157,36	629,44
25	Jato de bicarbonato	Schuster	Und	4	546,22	2.184,88
26	Lima para osso Muller	Golgran	Unid	4	53,02	212,08
27	Mandril p/ disco de resina	Preven	Und	18	2,81	50,58
28	Pinça de corte para osso reto	Golgran	Unid	8	112,24	897,92
29	Pinça luergoica 16cm curva p/osso	Golgran	Und	18	161,22	2.901,96
30	Placa de vidro 10 mm liso	Preven	Unid	8	23,69	189,52
31	Ponta diamantada	Sorensen	Und	6	8,45	50,70
32	Ponta diamantada esférica nº 1018	Fava	Und	60	4,50	270,00
33	Ponta diamantada esférica nº 1020	Fava	Und	60	4,50	270,00
34	Ponta diamantada esférica nº 1024	Fava	Und	60	4,50	270,00
35	Porta Agulha Mayo	Abc	Unid	8	38,92	311,36
36	Seringa carpule	Fava	Und	18	44,56	802,08
37	Sidesmotomo	Fava	Und	18	13,98	251,64
38	Sonda exploradora nº05	Fava	Unid	8	14,18	113,44
39	Tira de aço 4mm – embalagem c/12und	Microdont	Und	18	12,26	220,68
40	Tira de aço 6mm – embalagem c/12und	Microdont	Und	18	14,12	254,16
<b>VALOR TOTAL LOTE IX</b>						<b>28.050,00</b>

Valor para o Lote I, R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais); valor para o Lote VIII, R\$ 41.088,00 (quarenta e um mil e oitenta e oito reais); e valor para o Lote IX, R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).

Os materiais para uso hospitalar e odontológico constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridos pelo município.

Quando adquiridos, serão fornecidas pela(s) empresa(s) acima identificadas mediante emissão e recebimento pela promitente fornecedora(s) da **NOTA DE EMPENHO**, de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, sendo o seu fornecimento parcelado de acordo com necessidades do Município.

A empresa detentora desta Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a sua vigência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A PRESENTE Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogada de acordo com previsão legal e legislação pertinente.

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o município não será obrigado a aquisição exclusivamente por seu intermédio dos seus produtos, podendo utilizar outros meios de aquisição desde que permitidos em lei, sem que deste fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

- Recusa de fornecer o objeto adjudicado no todo ou em parte, além de 15 (quinze) dias corridos após o prazo estabelecido neste edital.
- Ocorrer falência ou dissolução da sociedade.
- Transferir no todo ou em parte o objeto registrado e seu fornecimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento referente ao fornecimento dos materiais constantes desta Ata de Registro de Preços será efetuado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas.

Para pagamento a empresa deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal nos moldes exigidos na legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho dos produtos fornecidos, devendo ser emitido em nome do Município ou Fundo Municipal, contendo o número do empenho correspondente.

Além da Nota Fiscal e ou fatura dos produtos entregues a empresa deverá apresentar e manter atualizados durante a validade do registro, os seguintes documentos:

- Prova de regularidade para com a previdência social através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito expedida pela Receita Federal, dentro de seu período de validade.
- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia Tempo de Serviço através da apresentação do CRS – Certificado de Regularidade de Situação, expedida pela Caixa Econômica Federal, dentro da validade.
- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente juntamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.
- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata de Registro de Preços enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de valores ou correção monetária.

### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- O prazo de entrega dos produtos será imediato a partir da emissão da nota de empenho e solicitação de abastecimento/fornecimento pela autoridade competente designada para tal fim.
- Nos preços registrados pelo proponente já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste fornecimento.
- Caso o objeto solicitado não esteja de acordo com as especificações exigidas, o responsável pela solicitação lavrará termo circunstanciado do fato, devendo ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir no todo ou em parte o objeto empenhado se a qualquer tempo se verificarem vícios ou incorreções.

### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES**

**Do Município solicitante:**

- Atestar o recebimento definitivo dos materiais solicitados;
- Aplicar à promitente fornecedora as penalidades cabíveis quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação ao promitente vencedor por esta solicitada, necessária ao perfeito fornecimento solicitado;
- Efetuar os pagamentos no prazo avençado após a entrega e conferência das respectivas notas fiscais;
- Notificar formalmente a empresa promitente e autoridade superior qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos registrados, para aplicação de eventual sanção.

**Da promitente fornecedora:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

- Fornecer o objeto deste Registro de Preços nos valores e especificações contidas no edital e proposta.
- Arcar sob sua responsabilidade os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste Registro de Preços, isentando o município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes do fornecimento ou de qualquer tipo de demanda.
- A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas necessárias para o fornecimento do objeto da presente ata com perfeição e acuidade e dentro das normas necessárias de segurança.
- Assumir e se responsabilizar por quaisquer danos materiais e ou pessoais causados ao município ou a terceiros provocados por seus empregados ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas as providências necessárias para o seu ressarcimento no prazo de 48 horas.
- Deverão ser prestados todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município para o perfeito fornecimento dos combustíveis e derivados.
- Manter durante toda a validade do Registro de Preços, as mesmas condições fiscais de habilitação.
- Aceitar nas mesmas condições iniciais os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto registrado até o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas.

### **CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

Pelo inadimplemento das obrigações na condição de vencedor do Registro de Preços as empresas estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 02 anos, e multa de 10% do valor estimado de fornecimento.
- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada de fornecer): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 02 anos, e multa de 10% do valor estimado de fornecimento.
- Executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção e sem prejuízo ao resultado: Advertência.
- Inexecução total ou parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 02 anos, e multa de 10% do valor estimado de fornecimento.

A empresa detentora do registro de preços responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações do fornecimento de Combustíveis, salvo na ocorrência de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e quando comunicado no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

### **CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTAMENTO DE PEÇOS**

Os preços que vierem a constar da Ata de Registro de Preços poderão ser revistos quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor conforme artigo 65 letra "d" da Lei 8.666/93.

Fica assegurada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste de valores em face da superveniência de normas federais aplicáveis ou de alteração dos preços praticados, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, não podendo ser superiores aos preços de mercado.

A Administração municipal poderá na vigência do Registro de Preços solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, e conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provoquem a redução dos preços, sendo que o novo preço ajustado será valido a partir da assinatura do termo de realinhamento de preços.

### **CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração quando:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

- A detentora não cumprir as obrigações dela constantes.
- A detentora não acatar qualquer nota de empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora não aceitar revisão dos mesmos.
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do fornecimento decorrente do Registro de preços, se assim for decidido pela administração com observância das disposições legais.
- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração.
- A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita por correspondência atestando seu recebimento e juntando-se o comprovante ao processo administrativo da ata de Registro de Preços.
- Pela detentora do Registro de Preços mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata, devidamente aceito e aprovado pela administração sob pena de aplicação de multas e sanções administrativas, caso não aceite as razões do pedido.

## CLÁUSULA NONA - UNIDADES REQUISITANTES

O recurso orçamentário para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

## CLÁUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005-2022, e a Proposta da empresa **Odonto Talita Ltda**, CNPJ nº **05.138.050/0001-53**, classificado em primeiro lugar no certame.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 além das demais normas aplicáveis, elegendo o foro da comarca de Ibirapuã como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Ibirapuã, 13 de julho de 2022.

*Calixto Antonio Ribeiro*  
*Prefeito Municipal*

*Odonto Talita Ltda*  
*CNPJ nº 05.138.050/0001-53*

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_